

**LEI 13.319, DE 02.07.03 (D.O. DE 08.07.03)**

**Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Nogueira para Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Lauro Schwarte.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Nogueira, pertencente a rede Estadual de Ensino e localizada na Rua Antônio Pompeu, 2002, bairro Farias Brito, para Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Lauro Schwarte.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputado Raimundo Macêdo